



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de junho de 2013

III

Série

Número 108

## Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Aviso n.º 133/2013**

Declara não requerer procedimento jurisdicional relativamente ao relatório de Auditoria n.º 5/2013 - FC/SRTMC.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA  
REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 40/2013**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

**TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA  
MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS****Aviso n.º 133 /2013**

Aviso n.º 4 /2013

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente ao respetivo Relatório de Auditoria, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
05/12-Aud/FC	Relatório n.º 5/2013-FC/SRTMC	IASAÚDE, IP-RAM e Oceanos – Associação de Solidariedade Social, IPSS.

Funchal, 6 de junho de 2013.

A SUB-DIRECTORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 40/2013**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 40/2010, de 28 de junho e 19-A/2013, de 12 de março, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 10 de junho de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,690 porlitro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,363 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,955 porlitro

Assinado em 7 de junho de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, João Carlos Cunha e Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75
Duas Séries.....	€52,38	€26,28
Três Séries.....	€63,78	€31,95
Completa.....	€74,98	€37,19

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)